

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

Edição nº 1744

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....	4
---------------------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 438/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- o Ato publicado no Boletim nº 368/2015, no Diário Eletrônico do Ministério Público do dia 30/07/2015, e REMOVER, a pedido, a contar de 19 de agosto de 2015, a Dra. VANESSA CASARIN SCHÜTZ, ID n.º 3884716, Promotora de Justiça de Salto do Jacuí, entrância inicial, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Giruá, nos termos do artigo 33, parágrafo 7º, da Lei Estadual 6.536/73 (PR.01129.00111/2015-5).

ALTERAR

- tendo em vista o que consta no Processo nº PR.00012.00268/2015-5, o ato registrado no Boletim nº 191/98, publicado no Diário Oficial da Justiça de 10/06/1998, referente à incorporação de gratificação, para declarar que o Dr. GLÊNIO AMARO BIFFIGNANDI, Procurador de Justiça, ID nº 3424880, passa a incorporar, aos seus vencimentos, 20% da gratificação de Corregedor-Geral do Ministério Público, de acordo com as Leis nos. 10.098/94 e 10.845/96 (Requerido em 09/06/2015 - Port. 3370/2015).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, em caráter excepcional e temporário, a contar de 31 de agosto de 2015, o Dr. SÉRGIO CUNHA DE AGUIAR FILHO, Promotor de Justiça, ID n.º 3367860, como Diretor da Promotoria de Justiça de Parobé, até ulterior deliberação (Port. 3389/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 439/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 06 meses, a contar do dia 20/08/2015, ANDREIA RATZKOWSKI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 672, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3388/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 432/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Solimar dos Santos Amaro, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00075/2011, instaurado com o objetivo de garantir escola e atendimentos especializados na área da saúde a crianças e adolescentes carentes e portadores de necessidades especiais de Viamão/RS, inclusive jovens e infantes que vêm sendo acolhidos pela instituição Kinder.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 433/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Robson Luiz da Silva Nogueira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha promoveu o arquivamento do IC nº 01127.00013/2014, instaurado com o objetivo de investigar atuação lesiva praticada pela "Construtora Globo", no que se refere aos interesses dos consumidores de Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 434/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Valentim promoveu o arquivamento do IC nº 00900.00029/2005, instaurado com o objetivo de apurar eventual irregularidade na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica na localidade da linha de Faxinal Grande, Capela Sagrado Coração, no Município de Faxinalzinho/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 435/2015 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25,



inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00852.00222/2015-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 436/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o representante legal da empresa “Severo Materiais de Construção”, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Rosário do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00856.00032/2014, instaurado com o objetivo de investigar o suposto despejo de resíduos sólidos em via pública por parte da investigada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 437/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Marcia Goulart Martinez, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do PI nº 00930.00126/2012, instaurado com o objetivo de investigar a atuação de Conselheiro Tutelar.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 438/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Fábio Lucio dos Santos Pereira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00013/2014, instaurado com o objetivo de investigar dano ambiental causado por dejetos de esgoto na Rua Antônio Zanquetin, a partir do nº 38, Bairro Viamópolis, Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 439/2015– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00110/2015-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 440/2015– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.01411.01239/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 441/2015– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00829.00191/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 setembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1744

EDITAL N.º 442/2015– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00868.00062/2015-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 setembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 443/2015– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00874.00007/2015-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 setembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 1179-09.00/15-2

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/15

CONTRATADA: AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA; **OBJETO:** de material de limpeza e higiene, conforme itens abaixo discriminados abaixo:

Item	Designação	Qtd	Un.	Valor Un.
1.1	Álcool em gel	500	Un	R\$ 4,10
11	Óleo de peroba	30	Un	R\$ 6,47
12	Pano de chão	1.000	Un	R\$ 1,80
13	Rodo secador	30	Un	R\$ 3,16
14	Sabão de coco	200	Un	R\$ 2,60
18	Vassoura de polipropileno	80	Un	R\$ 3,23

VALOR TOTAL: R\$ 4.917,30; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028/3011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1744

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1179-09.00/15-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/15

CONTRATADA: NICK DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** de material de limpeza e higiene, conforme itens abaixo discriminados abaixo:

Item	Designação	Qtd	Un	Valor Un
2.1	Aromatizante ambiental capim limão	500	un	R\$ 6,16
2.2	Aromatizante ambiental baunilha	100	un	R\$ 6,16
3	Cera líquida	60	un	R\$ 2,85
5	Detergente líquido	1.500	un	R\$ 1,05
7	Flanela branca	2.000	un	R\$ 0,95
8	Inseticida em spray	60	un	R\$ 5,20
9	Limpa vidro	120	un	R\$ 1,74
10	Luvas de borracha (par)	100	un	R\$ 2,40
15.1	Sabão líquido 5 litros	100	un	R\$ 8,50
15.2	Sabonete líquido 5 litros	150	un	R\$ 14,50

VALOR TOTAL: R\$ 11.127,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028/3011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1179-09.00/15-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/15

CONTRATADA: R S RICARDO; **OBJETO:** de material de limpeza e higiene, conforme itens abaixo discriminados abaixo:

Item	Designação	Qtd	Un.	Valor Un.
16.1	Saco plástico p/ lixo 100l azul	5	Pct	R\$ 21,00
16.2	Saco plástico p/ lixo 100l preto	60	Pct	R\$ 21,00
16.3	Saco plástico p/ lixo 60l azul	50	Pct	R\$ 16,90
16.4	Saco plástico p/ lixo 60l laranja	10	Pct	R\$ 17,00
16.5	Saco plástico p/ lixo 60l preto	80	Pct	R\$ 16,00
16.6	Saco plástico p/ lixo 60l verde	5	Pct	R\$ 16,00



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1744

VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028/3011.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 16/2015

O COORDENADOR do CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: Averiguar provável realização de serviços técnicos de engenharia, no ano de 2012, de forma fracionada para que se procedesse a contratação sem a necessária licitação.

Partes: MPA Engenharia e Construções Ltda. e Heber Moacir dos Santos.

Investigados: Heber Moacir Dos Santos e MPA Engenharia E Construções Ltda. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00729.00012/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do Sul com a finalidade de Investigação acerca da falta de fiscalização do Poder Executivo Municipal ao disposto na Lei Municipal nº 3.908/2009, em virtude da demora na reconstrução das ruas após obras realizadas por agentes privados, em especial, pela Corsan. Investigado: Município De Cachoeira Do Sul. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00824.00050/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - Designação Excepcional - Rosely Teresinha De Azevedo Lopes com a finalidade de objeto: denúncia quanto à farra de diárias na Câmara Municipal.
local: pelotas.

partes: demandante: Paulo César Freitas Gonçalves; investigado: ADEMAR FERNANDES DE ORNEL.

Investigado: Ademar Fernandes De Ornel. Local do Fato: Pelotas.

IC 00852.00082/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE LEVADAS A EFEITO PELA SANTA CASA DE RIO GRANDE/RS. Investigado: Associação De Caridade Santa Casa Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00865.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Rosângela Corrêa Da Rosa - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Objeto: Investigar possível fraude no Processo Licitatório nº 280/2014 e Pregão nº 62/2014.

local do fato: Santa Maria.

Investigado: Nota Control Tecnologia Ltda. Investigado: Nota Control Tecnologia Ltda. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00931.00074/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Luciana Romani - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de Investigar possível ato de improbidade administrativa, consistente em autorizar, ilegalmente, a contratação da empresa J R ARAÚJO E ARAÚJO LTDA (Editora Inteligência Relacional), pela modalidade de dispensa de licitação, no ano de 2012. Investigados: José Gilnei Mielke Leite e Maria Antônia Sanguiné Lima. Local do Fato: Viamão.

IC 00931.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade consistente no conveniamento de escola de educação infantil sem condições de funcionamento. Investigados: Município De Viamão e Obra Social Monte Castelo. Local do Fato: Viamão.

IC 00942.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por João Pedro Togni - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto com a finalidade de Investigar transporte irregular de passageiros pelos veículos destinados à saúde pública no Município de Alpestre. Investigados: Município de Alpestre e Secretaria Municipal da Saúde de Alpestre. Local do Fato: Alpestre/RS.

IC 01203.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues Da Silva Algarve - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de Possíveis irregularidades na Câmara de Vereadores de Porto Alegre em razão do desconto na quota mensal básica dos valores relativos aos roubos ou extravios de equipamentos pertencentes à Câmara de Vereadores de Porto Alegre em posse dos Parlamentares, em desacordo com o regramento interno da Casa. Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01220.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha por Paula Ataíde Athanasio - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha com a finalidade de Apurar eventual irregularidade na nomeação da servidora Ana Maria Rech, concursada para o exercício do cargo de telefonista, para exercer o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Cachoeirinha.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1744

Investigado: Poder Legislativo Municipal de Cachoeirinha.
Investigado: Poder Legislativo Municipal De Cachoeirinha.
Local do Fato: Cachoeirinha.

IC 01220.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha por Paula Ataíde Athanasio - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha com a finalidade de Investigar o exercício de funções de chefia, sem a devida formalização para o exercício, por meio de Portaria, o que implica exercício de cargo em desvio de função, com evidente prejuízo ao Município de Cachoeirinha.

Investigados: Município De Cachoeirinha e Secretaria Municipal De Segurança De Cachoeirinha. Local do Fato: Cachoeirinha.

O COORDENADOR do CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00722.00079/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: Acompanhar a estruturação definitiva da casa de acolhimento Azaléia, tanto em relação à questão física do local (reformas, etc), como à questão de ordenação interna (mobiliário), assim como em relação ao acolhimento comum de mulheres vitimizadas e crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Investigada: Casa de Acolhimento Azaléia.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00887.00031/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo com a finalidade de acompanhar Vacância de cargo e ausência de suplente no Conselho Tutelar de São Jerônimo-RS. Investigado: Município De São Jerônimo. Local do Fato: São Jerônimo.

O COORDENADOR do CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00170/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de Investigar: Terreno situado, próximo às Capelas São José, nesta Cidade - Ausência ou deficiência na prestação de serviços públicos essenciais.

Investigados: Engenharia E Negócios Imobiliários Ltda, Município De Caxias Do Sul e Samae. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00814.00086/2015 instaurado na Promotoria De Justiça

Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possível lesão à ordem urbanística e risco à segurança da população em razão da ausência de APPCI no prédio do Centro Clínico Regina.

Local: Novo Hamburgo.

Investigado: Centro Clínico Regina. Investigado: Centro Clínico Regina. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00819.00097/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Inexistência de Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio em relação aos prédios públicos em que funcionam as Administrações Municipais de Condor e Panambi, no ano de 2015. Investigados: Câmara Municipal De Vereadores De Condor, Câmara Municipal De Vereadores De Panambi, Município De Condor e Município De Panambi. Local do Fato: Panambi.

PI 00828.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Piratini por Adoniran Lemos Almeida Filho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Piratini com a finalidade de investigar a ausência de renovação do Alvará Sanitário do Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini. Investigado: Hospital De Caridade Nossa Senhora Da Conceição De Piratini. Local do Fato: Piratini.

IC 00852.00084/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Loteamento Mar Azul. Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00856.00031/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de AVERIGUAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA E DE PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO ALHEIO NAS PROXIMIDADES DO BAR DO MOTTA), DO CLUBE COMERCIAL (RUA FLORIANO PEIXOTO) E DO BAR BIROSCA (RUA BARÃO DO RIO BRANCO), NESTE MUNICÍPIO. Investigado: TENDO COMO INVESTIGADOS O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL E OS RESPONSÁVEIS PELO BAR DO MOTTA, BAR BIROSCA E CLUBE COMERCIAL. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00872.00070/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de Objeto: verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento; Local: Santo Ângelo, RS;

Investigado: Luís Tabajara S. Ramos - ME (Shows Fogos de Artíficos).

IC 00872.00069/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento; Local: Bairro Pippi, Santo Ângelo, RS;



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1744

Investigado: Celeni Ferraza De Almeida.

IC 00872.00068/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento;

Local: Bairro Aguiar, Santo Ângelo, RS;

Investigado: Thereza Evanilda Fontana.

IC 00930.00026/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Suposto dano ambiental decorrente de poluição sonora causada pelas atividades desenvolvidas no estabelecimento comercial denominado "LAURA BAR", localizada na Vila Santa Isabel, em Viamão/RS.

INVESTIGADO: LAURA ABREU DE OLIVEIRA,

Investigado: Laura Abreu De Oliveira. Local do Fato: Viamão.

IC.00945.00049/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de apurar violação à normas urbanísticas em vista da construção de moradias em área de risco, no Bairro Cohab II, em Rodeio Bonito. Investigado: Município de Rodeio Bonito.

IC 01175.00027/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar a necessidade de limpeza e cercamento de imóvel situado na Rua Padre Balduino Rambo, esquina com a Av. Ernesto Popp, Bairro Cinco de Maio. Investigado: Cleomar Edwino Schaurich. Local do Fato: Montenegro.

IC 01212.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de Investigar as condições da RS 030, especificamente no cruzamento da entrada da Cidade de Osório. Investigado: Departamento Autonomo De Estradas De Rodagem (Daer). Local do Fato: Osório.

IC 01234.00062/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Apurar eventual perturbação, causada por poluição sonora da Casa Agity Festas, sofrida pelo idoso Paulo Roberto Camargo Lima, pai de Paulo Sergio Vargas Lima. Investigado: Casa Agity Festas. Local do Fato: Santana Do Livramento.

O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00715.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Do Meio por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Do Meio com a finalidade de OBJETO DO EXPEDIENTE: Of. nº 095/15

-SF/DIPOA, solicitando autorização do MP para vistoria no estabelecimento de BERTE e WEIRICH LTDA., registrado no SIM do Município de Travesseiro

LOCAL ONDE OCORREU O FATO: TRAVESSEIRO - RS.

NOME DAS PARTES INTERESSADO: DIPOA - CISPOA

INVESTIGADO(A): BERTE e WEIRICH LTDA. Investigado:

Berte E Weirich Ltda. Local do Fato: Arroio Do Meio.

IC 00739.00074/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar prática comercial abusiva imputada à investigada, consistente na não entrega dos produtos adquiridos, gerando, assim, lesão às relações de consumo.

INVESTIGADO: NORBERTO MAIA IESBICK

Endereço: Canoas/RS.

Local do Fato: Canoas.

IC 00739.00093/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar a ocorrência de lesão aos interesses dos consumidores em razão de severas irregularidades por parte das investigadas no que diz respeito à comercialização dos empreendimentos Edifício Residencial e Comercial Atrium Canoas e Edifício José Aramis, ambos neste Município. INVESTIGADOS: Edifício Residencial e Comercial Atrium Canoas

Condomínio Residencial e Comercial Domingos Martins Empreendimento Imobiliário Ltda.

Endereço: Criciúma, SC.

PI 00852.00083/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar falta de controle adequado no cálculo das passagens da Travessia Hidroviária e outras questões. Investigado: Transporte-Transporte Aquaviário Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00715.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Do Meio por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Do Meio com a finalidade de OBJETO DO EXPEDIENTE: Of. nº 095/15 -SF/DIPOA, solicitando autorização do MP para vistoria no estabelecimento de BERTE e WEIRICH LTDA., registrado no SIM do Município de Travesseiro

LOCAL ONDE OCORREU O FATO: TRAVESSEIRO - RS.

NOME DAS PARTES INTERESSADO: DIPOA - CISPOA

INVESTIGADO(A): BERTE e WEIRICH LTDA. Investigado:

Berte E Weirich Ltda. Local do Fato: Arroio Do Meio.

IC 00715.00005/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Do Meio por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Pro-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1744

motor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Do Meio com a finalidade de OBJETO DO EXPEDIENTE: Of.092/1ªCIA/ESTRELA/2015, (PATRAM – ESTRELA. Ocorrência Ambiental nº 042/1BM-ESTRELA/2015, ref. ao BO-TC-180589/2015. INTERVENÇÃO EM APP, por ALEXANDRE LUIS AMES

LOCAL ONDE OCORREU O FATOS: LINHA PICADA CAFÉ – ARROIO DO MEIO - RS.

NOME DAS PARTES

INVESTIGADO: ALEXANDRE LUIS AMES, representante legal da empresa TERRAPLANAGEM GERHART LTDA-ME. Centro, CAPITÃO – RS.

AUTOR DO FATOS: LEANDRO SCHAUREN (contratante dos serviços). LAJEADO – RS. Investigado: Alexandre Luis Ames. Local do Fato: Arroio Do Meio.

IC 00718.00065/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NO CORTE DE 4,8M³ DE LENHA NATIVA, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE

INVESTIGADO: JOÃO EDUARDO SILVA ALVES
LOCAL: BAGÉ.

IC 00721.00002/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro por Daniel Soares Indrusiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro com a finalidade de . Investigados: Everaldo Alfredo Bischoff, Geraldo Arthur Bischoff e Giovani Papke Stropper. Local do Fato: Barra Do Ribeiro.

IC 00739.00092/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de Apurar deficiência na implantação dos processos de logística reversa relativos a lâmpadas fluorescentes no Município de Canoas, gerando, assim, dano ambiental em razão da inadequada destinação de resíduo sólido especial. Investigado: Município De Canoas. Local do Fato: Canoas.

IC 00762.00060/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar possível ocorrência de poluição atmosférica causada pela emissão de fumaça oriunda de caldeiras, na Rua Marechal Floriano, no Município de Erechim, tendo como investigada Academia Boa Forma Ltda. e como reclamante Rosângela Fátima Barbieri Padilha. Investigado: Academia Boa Forma Ltda. Local do Fato: Erechim.

IC 00780.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por Francisco Saldanha Lauenstein - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de Objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da supressão de vegetação em estágio avançado de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, atingindo as espécies cambotá, aroeira, mamica de cadela e pinheiro brasileiro, em área de 0,2 hectare, fora de área de preservação permanente, e da destinação a resíduos e embalagens

vazias de agrotóxicos, seu componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação permanente.

Investigado: Vinicius D'Agostini.

Representante: 1º Pelotão Ambiental/3ºBABM de Passo Fundo.

Local: Capela Santa Catarina, interior de Sertão, RS. Investigado: Vinicius Dagostini. Local do Fato: Sertão.

IC 00780.00024/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por Francisco Saldanha Lauenstein - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de Objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da realização de corte seletivo (bosqueamento) de árvores de pequeno porte do Bioma Mata Atlântica, em uma área de 0,98 hectare, fora de área de preservação permanente (APP), com posterior uso de fogo em parte da área para a limpeza do local, sem licença ambiental.

Investigados: Norberto Florianovicz e Empreendimento e Construções Lagoa Ltda.

Local: RS 135, Santa Catarina, interior de Getúlio Vargas, RS. Investigados: Empreendimentos E Construções Lagoa Ltda. e Norberto Florianovicz. Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 00810.00005/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Não-Me-Toque por Leandro Tatsch Bonatto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Não-Me-Toque com a finalidade de INVESTIGAR EVENTUAL SUPRESSÃO OU IMPACTO NÃO AUTORIZADO EM APP, NA LOCALIDADE FAZENDA TRÊS CAPÕES, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE. Investigados: Fernando Stapelbroek Trennepohl, Gilson Lari Trennepohl e Suzana Stapelbroek Trennepohl. Local do Fato: Não-Me-Toque.

IC 00828.00009/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Piratini por Adoniran Lemos Almeida Filho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Piratini com a finalidade de investigar denúncia de supressão vegetal, queimada, entulhamento de córrego e mineração, sem licenciamento ambiental. Investigados: Carlos Alberto Da Rosa Reyes e Prefeitura Municipal De Piratini. Local do Fato: Piratini.

IC 00856.00031/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de AVERIGUAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA E DE PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO ALHEIO NAS PROXIMIDADES DO BAR DO MOTTA, DO CLUBE COMERCIAL E DO BAR BIROSCA, NESTE MUNICÍPIO. Investigado: TENDO COMO INVESTIGADOS O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL E OS RESPONSÁVEIS PELO BAR DO MOTTA, BAR BIROSCA E CLUBE COMERCIAL. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00881.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis.

Investigado: Gildo Prigol Resta.

Objeto: Destruir ou danificar vegetação em área de preservação permanente na propriedade de Gildo Prigol Resta na localidade de Rincão das Luzes, Município de São Francisco de



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1744

Assis, em desacordo com as licenças ambientais concedidas.
Local do Fato: São Francisco de Assis.
IC 00881.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis.

Investigado: Vladimir Antônio Cogo.
Objeto: Destruir ou danificar vegetação em área de preservação permanente em propriedade rural do Sr. Vladimir Antônio Cogo na localidade de Pinheiro Bonito, 4º Distrito do Município de São Francisco de Assis.

Local do Fato: São Francisco de Assis.
IC 00881.00031/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis.

Investigados: Lançanova e Prá – Lavagem de veículos, inscrito no e Idirlei da Silva Lançanova.
Objeto: Fazer funcionar atividade de lavagem de veículos sem o devido licenciamento ambiental e utilização de poço artesiano sem outorga do órgão competente na Rua Pinheiro Rocha, nº 1585, bairro centro, São Francisco de Assis.

local do Fato: São Francisco de Assis.
IC 00881.00036/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis

Investigados: Município de Manoel Viana e Luiz Ipólito Porto Correa, Secretário de Obras.
Objeto: Depósito irregular de Resíduos Sólidos na localidade corredor dos Keller, km 3, interior de Manoel Viana, Rs.

Local do Fato: Manoel Viana.
IC 00881.00035/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis.

Investigado: Luiz Edson Sagrillo Minuzzi.
Objeto: Exercício de atividade de solda, pintura e jateamento com areia sem possuir Licença Ambiental na Rua Pinheiro Rocha, nº 1.294, Bairro Centro, São Francisco de Assis, RS.

local do Fato: São Francisco de Assis.
IC 00881.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis.

Investigado: OLAVINO PEREIRA DA SILVA.
Objeto: Funcionamento de oficina mecânica, reforma de carrocerias de madeira e de implementos agrícolas, bem como depósito de resíduos sólidos sem licença ambiental e em desacordo com as normas legais e regulamentares pertinentes no Bairro Vila Nova, Município de São Francisco de Assis.

Local do Fato: São Francisco de Assis.
PI 00881.00030/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis.

Investigado: a esclarecer
Objeto: Loteamento irregular em Manoel Viana.
Local do Fato: Manoel Viana/RS.
IC 00881.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis.

Investigados: Gilson Munareto e Luiz Carlos Kalsing.
Objeto: Impedir ou dificultar a regeneração natural de floresta e demais formas de vegetação, consistente em supressão de vegetação nativa em área de aproximadamente 4,0 hectares na propriedade de Gilson Munareto localizada na localidade de Pinheiro Bonito – interior do Município de São Francisco de Assis.

Local do Fato: São Francisco de Assis.
IC 00882.00017/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de Investigar execução de atividade sem licença ambiental, atingindo Área de Preservação Permanente (APP). Investigado: Marcos André Aguzzoli. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00901.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de Apurar loteamento irregular no empreendimento denominado "Loteamento Amaral ribeiro", tendo por investigados o Município de Sapiranga/RS e a COOPERHAB – Cooperativa Habitacional e Trab. Doze de Fevereiro. Investigados: COOPERHAB Cooperativa Habitacional 12 De Fevereiro Ltda. e Município De Sapiranga. Local do Fato: Sapiranga.

IC 00907.00083/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro no órgão ambiental competente.
INVESTIGADO: Pozzebon e Botton Ltda ME.

LOCAL: Barros Cassal/RS.
IC 00907.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Bill Jerônimo Scherer - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar danos ao meio ambiente em decorrência da abertura de valas e de supressão de vegetação nativa em estágio inicial de desenvolvimento, atingindo três áreas distintas, sendo que duas encontram-se am APP, sem o devido licenciamento ambiental.

INVESTIGADO: Gilberto Antonio Machado
LOCAL: Localidade de São Roque, interior do Município de Mormaço/RS.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N.º 00916.00013/2015
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1744

8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

OBJETO: investigar a utilização das matas ciliares, localizadas no Município de Alegria/RS, para atividades agropastoris, especial em relação ao Rio Buricá e Rio Inhacorá.

INVESTIGADOS: Lindeiros, posseiros e proprietário de imóveis que margeiam os Rios Buricá e Inhacorá.

Resolve, assim, autuar o presente expediente e promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

- Autuação e registro do presente expediente no Sistema Gerenciador de Promotorias – SGP;
- Nomeação dos servidores da área administrativa desta Promotoria de Justiça para secretariarem o presente expediente, em especial Monique Thomas do Nascimento, Secretária de Diligências;
- afixação, no átrio da sede do Ministério Público, de cópia da presente Portaria, pelo prazo de 15 dias, consoante artigo 8º, inciso VI, do Provimento PGJ n.º 26/2008, alterado pelo Provimento PGJ n.º 43/2008;
- remessa, por meio eletrônico, de cópia desta Portaria ao respectivo Centro de Apoio Operacional, para os fins do artigo 8º, inciso VI, do Provimento PGJ n.º 26/2008, com redação alterada pelo Provimento PGJ n.º 43/2008;
- oficie-se ao Posto Médico Veterinário de Alegria/RS, vinculando à Inspecção Veterinária de Boa Vista do Buricá/RS, requisitando remessa de cópia, no prazo de 60 dias, dos cadastros dos proprietários de animais dentre os constantes da lista apresentada pelo Ente Público Municipal;
- oficie-se ao INCRA, requisitando remessa de cópia dos cadastros dos proprietários/possuidores/empreendedores rurais, no prazo de 60 dias, dentre os constantes da listagem apresentada pelo Ente Público Municipal;
- oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis pertinente, para que, no prazo de 60 dias, apresente certidões atualizadas das matrículas dos imóveis relativos aos proprietários constantes na lista apresentada pelo Ente Público Municipal.

Cumpra-se.

TRÊS DE MAIO, 02 de setembro de 2015.

RICARDO MELO DE SOUZA,
PROMOTOR DE JUSTIÇA.

IC.00945.00047/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de apurar a existência de lançamento de esgoto em desacordo com a normas legais, com possível contaminação do solo e da vegetação, no Centro de Rodeio Bonito. Investigados: Germano Anselmo Poletti e Município de Rodeio Bonito.

IC.00945.00048/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de apurar a existência de lançamento de esgoto a céu aberto, com possível contaminação do solo e da vegetação, no Centro de Ametista do Sul. Investigados: Companhia Rio-grandense de Saneamento - Corsan e Município de Ametista

Do Sul.

IC 00952.00024/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Parobé por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Parobé com a finalidade de Depósito irregular de resíduos sólidos. Investigado: Alderi Zanatta, Secretária de Obras de Parobé. Local do Fato: Parobé.

IC 00952.00027/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Parobé por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Parobé com a finalidade de Funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado: Elio Correa Marques, residente no bairro Jardim, neste Município. Local do Fato: Parobé.

IC 00952.00026/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Parobé por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Parobé com a finalidade de Funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado: Sedinei Carlos Gondorek, residente no bairro Cardoso, neste Município. Local do Fato: Parobé.

IC 00952.00025/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Parobé por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Parobé com a finalidade de Funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado: Diego Alan Gonçalves, residente no bairro Planalto, neste Município. Local do Fato: Parobé.

IC 00952.00028/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Parobé por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Parobé com a finalidade de Funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado: Zaquel da Rocha, residente no bairro Três L, Taquara/RS. Local do Fato: Parobé.

PI 01234.00060/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de APURAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DO ACÚMULO DE RESÍDUO OLEOSO EM VIA PÚBLICA, COM EVENTUAL CONTAMINAÇÃO DO SOLO, POR PARTE DE STAEVIE E CIA LTDA, Investigado: Staevie E Cia Ltda. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01337.00010/2015 instaurado na Rede Ambiental Gravataí por Eduardo Coral Viegas com a finalidade de investigar as causas da falta de início de operação da ETE de Glorinha e a possibilidade de a CORSAN ceder uma área junto à ETE, para o Município de Glorinha, a fim de ser implantada a coleta seletiva municipal. Investigado: A Investigar. Local do Fato: Glorinha.

O COORDENADOR do CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00891.00093/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1744

Leopoldo com a finalidade de Investigar as irregularidades na infraestrutura física e pessoal, bem como da negligência no atendimento ao usuário do Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS Capilé de São Leopoldo. Investigado: Município De São Leopoldo . Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00005/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Investigar irregularidades na Unidade Básica de Saúde Baum. . Investigado: Município De São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00917.00061/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar as condições sanitárias e de higiene da UTI do Hospital de Caridade de Três Passos.

Investigado: Associação Hospitalar de Caridade Três Passos. Local do Fato: Três Passos.

IC 00931.00043/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de apurar eventual insuficiência/ausência de profissionais de enfermagem necessários ao desenvolvimento da atividade na instituição Moradas Viamão - Hospital Psiquiátrico São Pedro, Bairro Santa Cecília, Viamão/RS. Investigado: SRT Morada Viamão. Local do Fato: Viamão.

IC 01220.00006/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha por Fernanda Weiland Braun - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha com a finalidade de Investigar o fornecimento de cadeiras de rodas inadequadas às necessidades dos cadeirantes, sem a observância das necessidades individuais de cada paciente, podendo causar prejuízo à saúde. Investigados: Estado do Rio Grande do Sul, Município de Cachoeirinha e Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

Investigados: Associação De Assistência À Criança Deficiente – Aacd, Estado Do Rio Grande Do Sul e Município De Cachoeirinha. Local do Fato: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 setembro de 2015.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.